

Revisão	Modificação	Data	Autor	Aprovo
02	REVISÃO GERAL	JULHO/2013	CONFORME LISTA ABAIXO	
01	REVISÃO GERAL	JULHO/2005	ARQ. CLAUDIA	

Autores do Documento:	CAU BR	Matrícula	Rubrica
Arq. Alexandre Miranda de Siqueira	A34318-8	13.819-25	
Arq. Carlos André Lascano Pinto	A41079-9	99.507-65	
Arq. Caroline Neves Medeiros	A31478-1	11.233-65	
Arq. Eduardo Torrone	A49605-7	16.381-25	
Arq. Josiane Rubenich	A61574-9	17.722-20	
Arq. Julio Tollendal Gomes Ribeiro	A59365-6	13.821-38	
Arq. Laura Cristina de Moraes Andrade	A14119-4	99.504-71	
Arq. Luciana de Castro Naves	A47611-0	16.161-39	
Arq. Mariana Emídio Guimarães	A90134-2	16.899-85	
Arq. Patrícia Guedes da Silva	A49424-0	13.895-09	
Arq. Valnázia Marinho	A29127-7	99.661-55	



Sítio

GERAL

Área do sítio

GERAL

Escola	Data JULHO/2013	Desenhista	Disciplina/Especialidade ARQUITETURA / MOBILIÁRIOS	
Autoria do Projeto CONFORME LISTA ACIMA		CAU UF	Tipo / Especificação do documento MEMORIAL DE CRITÉRIOS E CONDICIONANTES-MCC	
Coordenação / Supervisão EPMR-2 / EPMR		Rubrica	Tipo do empreendimento	Classe geral do projeto
Gerências Técnicas EPPD/EPTP/EPNA		Rubrica	Substitui a	Substituída por
Validação DEEP	Reg. Do Arquivo	Codificação GE.01/201.75/01339/00		

SUMÁRIO

- 1- OBJETIVO
- 2- CONDIÇÕES GERAIS
- 3- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
- 4- NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

1. OBJETIVO

Este memorial visa definir os critérios e condicionantes mínimos necessários à elaboração/desenvolvimento de projetos de arquitetura inerentes à especialidade de “**Mobiliário**” para os empreendimentos da INFRAERO, considerando:

- **Mobiliário Operacional;**
- **Mobiliário Administrativo e**
- **Mobiliário de Praça de Alimentação** para as obras da INFRAERO.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- O objeto deste MCC consiste na definição de premissas de projeto de Mobiliário Operacional, Mobiliário Administrativo e Mobiliário Comercial em área de uso público. Devem ser observadas as seguintes orientações gerais:

2.1 Concepção do projeto

- Integrar o projeto de mobiliário com o de arquitetura e outros projetos complementares harmonizando seus objetivos, funções e formas de utilização dos espaços do edifício.
- Conhecer a função de cada espaço, e atividades bem como seu relacionamento com os demais espaços.
- Considerar dimensões ergonômicas, a fim de proporcionar uma sensação de conforto e bem-estar ao usuário;
- Prever soluções que contemplem pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, atendendo às normas próprias para tais casos e as boas práticas do Desenho Universal.
- Garantir um resultado visual harmonioso quer quanto ao conjunto, que deve guardar entre si um mesmo aspecto (linha de produtos), quer quanto ao objeto isolado;
- Adotar, obrigatoriamente mobiliário industrializado e de grande disponibilidade no mercado.
- O mobiliário projetado é escopo do projeto de interiores que é parte integrante da disciplina de Arquitetura.

- Os consoles operacionais de Cabines de Controle são parte dos equipamentos de Navegação Aérea, não fazendo parte do projeto de mobiliário.

2.2 Relação entre área ocupada e área livre para circulação:

- O projeto deverá manter uma distribuição racional dos mobiliários em cada ambiente;
- Deverá manter, também, uma relação compatível entre a área ocupada por mobiliários e a área livre para circulação, de forma a garantir o uso eficiente dos espaços sem criar transtornos funcionais ou oferecer obstáculos às rotas de fuga em situações de emergência.

2.3 Critérios para especificação de materiais e aplicações:

- A escolha de materiais, especialmente revestimentos, deverá atender a:
 - Resistência a agentes agressivos (químicos físicos e biológicos);
 - Alta durabilidade e resistência mecânica;
 - Simplicidade e eficiência na sua montagem, no seu uso e manutenção;
 - Desempenho acústico, térmico e de iluminação;
 - Não ser composto de materiais propagadores de chama e que não liberem gases tóxicos e fumaça preta durante a queima;
 - Harmonia visual e estética (cor, textura e conjunto);
 - Desempenho adequado ao tipo de utilização do ambiente;
 - Economia quanto ao custo inicial e de manutenção (relação custo / benefício).
 - Uso de mobiliários que garantam a integridade física dos usuários e a segurança operacional.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 Mobiliário Operacional

Deverá contemplar todas as tipologias de mobiliário necessárias ao desenvolvimento das atividades operacionais, tais como longarinas, lixeiras, bebedouros, entre outros.

3.1.1- Assentos

- Na Sala de Embarque o mobiliário deverá ser quantificado de forma a atender a 70% dos passageiros embarcados na Hora-pico. Os assentos deverão ser distribuídos de tal forma que mantenham uma circulação livre nas áreas de espera e em outras possíveis áreas de aglomeração.
- O mobiliário deverá ser composto de conjuntos de poltronas montadas sobre longarinas com número variável de lugares em função do espaço projetado, com assento e encosto, com mesas laterais, em material resistente e de alta qualidade e durabilidade. Os conjuntos deverão permitir a flexibilidade de layout, com a possibilidade de rearranjo.
- Poderão ser previstas áreas para descanso ou exploração comercial com mobiliário diferenciado, priorizando maior conforto dos passageiros em trânsito.
- Deverão ser previstos assentos de ocupação preferencial para pessoas com necessidades especiais, conforme previsto na NBR 9050 na versão vigente.
- Visando ao conforto e a atender às necessidades de passageiros com mobilidade reduzida, são necessários alguns conjuntos do mesmo tipo da Sala de Embarque, dispostos em locais estratégicos, em especial nas Salas de Desembarque, Saguão (embarque e desembarque) e Conectores, caso necessário, sem prejuízo dos fluxos.
- O mobiliário do Saguão poderá ser do mesmo tipo da Sala de Embarque disposto de tal forma que preserve as grandes circulações de público, os acessos às Salas de Embarque e Desembarque.
- Nas áreas de Inspeção de Passageiros serão necessários alguns conjuntos do mesmo tipo da Sala de Embarque, dispostos antes e depois da inspeção, para apoio a passageiros, sem prejuízo aos fluxos.

3.2 Mobiliário Administrativo

Deverá contemplar todas as tipologias de mobiliário necessárias ao desenvolvimento das atividades administrativas, tais como mesas/ estações de trabalho, mesas para computadores, cadeiras, armários, gaveteiros, mesas de reunião, escaninhos, lixeiras, sofás, entre outros.

- O mobiliário para as áreas administrativas deverá permitir a flexibilidade dos espaços, possibilitando mudanças de layout.
- Deverá ser dimensionado de acordo com o número de funcionários previsto para cada ambiente.
- Em casos de reforma e ampliação de edificações deverá ser proposto mobiliário que possa manter a unidade visual com os demais ambientes.

3.3 Mobiliário de Praça de Alimentação

- Deverá ser proposto e disposto de acordo com o estabelecido em item específico da NI – 13.07.

- A disposição e fixação de mesas deverá garantir a livre circulação de carrinhos de bagagem.
- As cadeiras deverão ser, preferencialmente, sem braços, visando maior flexibilidade para os usuários.
- Deverá ser prevista a instalação de lixeiras apropriadas para ao uso específico da Praça, em quantidade proporcional ao número de usuários e dispostas estrategicamente em coerência com o leiaute adotado.

4. PRÁTICAS E NORMAS COMPLEMENTARES

- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- MTE NR 17 – Ergonomia (117.000-7)
- NI – 13.07 (COM) – Requisitos Básicos para áreas de utilização comercial em TPS.
- MCC – Arquitetura TPS
- NBR 9077 – Saídas de Emergência em edifícios.
- Práticas SEAP – Manual de Obras Públicas – item 4.03.